

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cysy6yry SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2021 Projeto de lei nº 1128/2021 Protocolo nº 13169/2021 Processo nº 1828/2021	
Autor: Dep. Faissal		

**Institui a Semana Estadual do “Lixo Zero” no
Calendário Oficial de Eventos do Estado de
Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual do “Lixo Zero” a ser realizada anualmente na última semana do mês de outubro.

Parágrafo único A Semana a que se refere esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Semana Estadual do Lixo Zero, será realizada com o objetivo de:

- I - proporcionar discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos, envolvendo a sociedade civil organizada, o poder Público, a iniciativa privada, as escolas públicas e privadas, as universidades e a população em geral;
- II - fomentar a economia solidária e a inclusão social;
- III - propor soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;
- IV - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;
- V - incentivar o consumo consciente;
- VI - realizar palestras, fóruns, seminários, audiências públicas e eventos sobre o tema, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos;
- VII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva instituir em Mato Grosso a “Semana estadual do Lixo zero”.

O Conceito “Lixo zero” consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos, além da redução, ou mesmo o fim, do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários e/ou para a incineração.

A Zero Waste International Alliance (ZWIA) (aliança internacional de desperdício zero), movimento internacional de organizações que desenvolvem o conceito e princípios Lixo zero no Mundo, conceitua lixo zero como: “uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo.”

A ZWIA foi estabelecida para promover alternativas positivas para aterros e incineração e para aumentar a conscientização da comunidade sobre os benefícios sociais e econômicos a serem obtidos quando os resíduos são considerados uma base de recursos sobre a qual podem ser construídos empregos e oportunidades de negócios.

Promovida nacionalmente na última semana de outubro pelo Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB), a Semana Lixo Zero é um convite à sociedade para a reflexão sobre o consumo e a responsabilidade pelos resíduos provenientes deste. O Instituto Lixo Zero Brasil, fundado em 2010 e representante da ZWIA no país, é uma organização da sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos e pioneira na disseminação do conceito no Brasil.

A Semana Lixo Zero acontece todos os anos em diversos países e no Brasil ela é destaque pela sua dimensão e impacto positivo causado na sociedade. Objetiva principalmente empoderar a sociedade para mudar sua relação com os recursos naturais. A ideia é mobilizar o máximo possível de organizações e pessoas para propor discussões e transformações reais na maneira como as pessoas lidam com os resíduos.

O descarte correto dos resíduos sólidos é de suma importância para o processo da reciclagem, além de evitar uma série de prejuízos ao meio ambiente e à população. Segundo o levantamento da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o Estado de Mato Grosso, no ano de 2019, gerou 1.207.420 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos. No tocante à coleta regular, Mato Grosso aparece abaixo da média nacional (92% de cobertura), em 14º lugar com um índice de cobertura de 88,6%.

O movimento Lixo Zero visa diminuir e até eliminar a geração de lixo. É um conceito que envolve práticas que incluem tanto a população, quanto as indústrias e o governo, e devem refletir em decisões conscientes quanto à utilidade e à destinação dos resíduos. Ainda, é um sistema que considera a prática e a eficiência para que as pessoas avaliem formas de vida mais sustentáveis, nas quais os produtos possam ser recuperados e utilizados depois do consumo.

Diante do exposto, objetivando a redução do lixo, fortalecimento da saúde e, principalmente, no cuidado e proteção ao meio ambiente, apresento o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres deputados desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2021

Faissal
Deputado Estadual